



REQ
00005/2023

SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 - CRE

Requeiro que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresente Indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a convocação de Cúpula Extraordinária dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), com participação de representante da Ucrânia como convidado(a), podendo ser realizada inclusive por videoconferência, a fim de discutir medidas concretas para se alcançar imediato cessar-fogo entre Rússia e Ucrânia, bem como o estabelecimento de meios diplomáticos ou políticos efetivos capazes de superar as divergências e garantir a paz no longo prazo.

JUSTIFICAÇÃO

A proporção do conflito entre Rússia e Ucrânia, que teve início há quase dois meses, bem como a disparidade de forças entre esses dois países dificultam o processo de negociação direta para que se alcance a paz. Até o momento, esse mecanismo não trouxe resultados efetivos que encaminhem o conflito para seu final.

Com efeito, estamos diante de situação que exige da comunidade internacional outras soluções. O Estado brasileiro, além de comprometido com valores como proteção dos direitos humanos e solução pacífica das controvérsias, figura entre os países com mais laços diplomáticos ao redor do mundo. Ademais, estamos entre as maiores economias do mundo com atuação em diversos blocos ou agrupamentos, entre eles o BRICS (Brasil, Rússia, Índia e África do Sul).

Essas credenciais refletem a vocação brasileira para mediar conflitos. E, diante da seriedade do conflito entre Rússia e Ucrânia, esta Casa não deve se calar ou medir esforços para que soluções em busca da estabilidade e paz sejam alcançadas.



SF/23782.90696-46



SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Nesse sentido, esta indicação tem por objetivo se valer de um dos foros de concertação em que Brasil está ao lado da Rússia, diretamente envolvida no conflito, bem como de outros importantes atores quando se trata de segurança internacional.

É bem verdade que o agrupamento, designado inicialmente como BRIC e que nasceu como mecanismo informal resultante da coordenação política entre Brasil, Rússia, Índia e China, tem marcada atuação no campo financeiro.

No entanto, esse grupo de países que, desde 2011, conta com África do Sul, visa também a expandir essa cooperação para outros setores. Esse anseio ficou claro nos termos da Declaração de Nova Delhi firmada na 13ª Cúpula do BRICS, realizada em 2021. N ocasião, os países reiteraram o *compromisso com o aprimoramento da cooperação intra-BRICS sob os três pilares – política e segurança, economia e finanças e cultura e intercâmbios interpessoais.*

Diante da gravidade e da ameaça à paz mundial em razão das turbulências e desestabilização trazidas pelo conflito entre Rússia e Ucrânia, acreditamos que o governo brasileiro pode e deve se valer dessa parceria privilegiada para buscar formas de mediação capazes não apenas de alcançar o cessar-fogo, mas também de levar a estabilidade duradoura na região.

Diante desse quadro grave e urgente, propomos com essa indicação que o Presidente da República solicite a convocação de cúpula extraordinária dos BRICS com vistas à mediação do conflito entre Rússia e Ucrânia.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS

(PSB/PR)



SF/23782.90696-46